



CÂMARA DOS DEPUTADOS

lavra e a transformação de minerais críticos e estratégicos de maneira sustentável. Por sua vez, o PL nº 1.754/2026 estabelece um novo marco regulatório para a lavra de minerais estratégicos, adotando o Regime de Partilha da Produção Mineral, semelhante ao modelo aplicado com êxito ao petróleo do pré-sal, assegurando a participação direta do Estado de forma a promover segurança nacional, conteúdo local, preservação ambiental e transparência, além de fomentar o desenvolvimento tecnológico e industrial.

Nesse sentido, observa-se que ambas as proposições tratam do alinhamento da política mineral brasileira aos padrões de soberania, sustentabilidade e desenvolvimento econômico exigidos pelo século XXI. A tramitação conjunta permitirá uma análise mais abrangente e sistemática da matéria, evitando decisões fragmentadas ou eventualmente conflitantes, além de favorecer maior coerência legislativa.

Ademais, a apensação contribui para a racionalização do processo legislativo, promovendo economia processual e possibilitando um debate mais qualificado no âmbito das comissões competentes, com a consolidação de entendimentos sobre tema sensível e de relevante interesse social.

Diante do exposto, resta demonstrada a pertinência temática e a conveniência regimental da tramitação conjunta das proposições, razão pela qual se apresenta o presente requerimento de apensação.

Deputado **PEDRO UCZAI**
Líder da Federação PT-PcdoB-PV

